



## PORTARIAS

### PORTARIA 383/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Gabriel Florentino Felix.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 384/2024

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 12 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Patricia Martins Santos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 385/2024

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas a partir de 12 de julho de 2024, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Brígida Paula de Assunção.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Janayna Marques Morais.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Raílla da Luz Gama.**

Art. 2º - Ficam nomeadas a partir de 12 de julho de 2024, para os cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, a serem lotadas no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Brígida Paula de Assunção.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**Raílla da Luz Gama.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Janayna Marques Morais.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 386/2024

#### DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 11 de julho de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Marcos Vinicius de Oliveira Freitas.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Lucas Gabriel Alves.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Junio Cesar da Silva.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 11 de julho de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05**  
**Marcos Vinicius de Oliveira Freitas.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06**  
**Lucas Gabriel Alves.**  
**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08**  
**Junio Cesar da Silva.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 387/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**  
**Willian Henrique Silva Mendes.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
(Zezinho Mendonça)  
Presidente

### PORTARIA 388/2024

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo

relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Marcia Aparecida de Souza.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA 389/2024**  
**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE**  
**MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 12 de julho de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**José Eustáquio Soares.**

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 12 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**  
**José Eustáquio Soares.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA 390/2024**  
**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 12 de julho de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**  
**Thaís Santana Lima.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

**PORTARIA 391/2024**

**DESIGNA O SERVIDOR MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **MATHEUS VIEIRA COUTO ASTOLPHI** para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE REDE E INFRAESTRUTURA - Cód. CM - 04**, no período de 11/07/2024 a 30/07/2024, durante as férias do titular do cargo **DOUGLAS ANTÔNIO SERRA**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Câmara Municipal, 11 de julho de 2024.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**  
**(Zezinho Mendonça)**  
**Presidente**

## DECRETOS

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1396/2024**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A**  
**KASSIA DE FÁTIMA BARBOSA DOS REIS SOARES**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária a **Kassia de Fátima Barbosa dos Reis Soares**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de julho de 2024.

**MESA DIRETORA**

*Autoria do Projeto:* RONALDO TANNÚS  
PDL 502/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1397/2024**  
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO**  
**SR. RILDO RODRIGUES CARMO / NOME ARTÍSTICO:**  
**HILTON FILHO**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao **SR. RILDO RODRIGUES CARMO/ NOME ARTÍSTICO: HILTON FILHO**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de julho de 2024.

**MESA DIRETORA**

*Autoria do Projeto:* ZEZINHO MENDONÇA  
PDL 514/2024

**DECRETO LEGISLATIVO N° 1398/2024**

**Concede Título Cidadão Honorário à Ismar Gomes**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA, nos termos do Art. 102-A do Regimento Inter-no, e o Presidente PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário a **Ismar Gomes**.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 11 de julho de 2024.

**MESA DIRETORA**

*Autoria do Projeto:* GLÁUCIA DA SAÚDE  
PDL 515/2024

# QUEIMADA É CRIME!

GERA POLUIÇÃO AMBIENTAL

POLUI A QUALIDADE DO AR

CAUSA E AGRAVA  
DOENÇAS RESPIRATÓRIAS

AGRAVA O  
AQUECIMENTO GLOBAL



- Campanha de Prevenção e combate às **queimadas**;
- População consciente **cuida** do Meio Ambiente;
- Queimadas em áreas rurais ou urbanas é **crime!**



APOIO:

CÂMARA MUNICIPAL  
UBERLÂNDIA

## NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!

### PREVENIR É NOSSA RESPONSABILIDADE!



#### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3694, QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS  
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130  
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.  
Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)